



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2026**

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA

1. OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a *“Visando ao Cumprimento emergencial da determinação do PEDIDO DE MEDIDA DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5000911-60.2025.8.24.0242/SC, OFÍCIO Nº 310089095459, o qual solicita DETERMINA para Instituição de Longa Permanência de Crianças e Adolescentes a infante A.A.D.S.”*.

2. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Segundo a Secretaria Requisitante, *“a presente medida fundamenta-se no estrito cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Pedido de Medida de Proteção nº 5000911-60.2025.8.24.0242/SC (Ofício nº 310089095459). A determinação judicial possui caráter mandamental e urgente, o que exige a mobilização imediata da rede de proteção para a garantia da integridade física e psicológica da infante.”* O Despacho Judicial, anexo ao processo, concedeu 5 dias para que o Município providenciasse a internação, o que caracteriza o caráter emergencial deste processo.

Ipumirim 30 de Janeiro de 2026.

**ANOAR ROSSETTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**